



# Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Gabinete do Vereador Miguel Gonçalves Nogueira

**CÂMARA DE VEREADORES DE CAETITÉ COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

## **PARECER Nº 22/2026**

**ASSUNTO:** Parecer ao Projeto de Lei nº 1225/2026, que dispõe sobre o reconhecimento da pessoa com Fibromialgia como pessoa com deficiência no âmbito do Município de Caetité, institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia e estabelece diretrizes para políticas públicas de atenção e garantia de direitos.

**RELATÓRIO:** Trata-se do Projeto de Lei nº 1225/2026, de autoria do Vereador Miguel Gonçalves Nogueira, que dispõe sobre o reconhecimento da pessoa com Fibromialgia como pessoa com deficiência no âmbito do Município de Caetité, além de instituir a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia e estabelecer diretrizes para políticas públicas voltadas à garantia de direitos e inclusão social. Durante a tramitação da matéria, foi apresentada Emenda Supressiva ao Projeto de Lei, conforme sugestão constante no parecer jurídico, visando suprimir o §1º do art. 2º, deixando a regulamentação dos requisitos para emissão da carteira de identificação a cargo do Poder Executivo Municipal.

Após análise da matéria e da emenda apresentada, esta Comissão verificou que o projeto encontra-se em conformidade com os princípios constitucionais, legais e de técnica legislativa.

**PARECER DA COMISSÃO:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final opina pela legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 1225/2026, juntamente com a Emenda Supressiva apresentada.

**S.M.J**

**É o parecer.**

**Sala das Sessões, 22 de maio de 2026**

  
Miguel Gonçalves Nogueira  
**Presidente**

  
Álvaro Montenegro Cerqueira de Oliveira  
**Vice-Presidente**

  
Júlio César Teixeira Ladeia  
**Secretário/Relator**